

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ata da 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2015, realizada no dia **15 de julho de 2015**, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a finalidade de apreciar o Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº14/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Altera artigos da Lei nº377 de 26 de dezembro de 2002 e dá outras providências”, com a presença dos Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** – 2º Secretário, **ALAN CAMPOS DA COSTA**, **ANDRÉ DE MELLO COSTA**, **JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO FREIJANES**, **JOSÉ MARIA DE PINHO**, **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA SANTOS**, **PEDRO BERTINO JORGE VAZ E RODRIGO SANTOS BONDIM**. O Senhor Presidente Vereador Vitor Tenório, deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária, que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que os presentes responderam. Prosseguindo, solicitou ao Vereador Alan a leitura de um texto Bíblico que foi Salmos 100. Continuando, solicitou a 1ª Secretária a leitura da **Ata da Sessão Extraordinária do dia 13/07/2015**. Após a leitura, colocou a Ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade a mesma**. Continuando, solicitou a 1ª Secretária a leitura da matéria constante da Ordem do Dia para ser apreciada que foi: **2ª votação do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº14/2015** que “Altera artigos da Lei nº377 de 26 de dezembro de 2002 e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Exmo. Sr. Vereador Pedro deixou registrado que após estudo feito pelo corpo técnico da Prefeitura e desta Casa, foram feitas todas as alterações necessárias neste projeto e ressaltou a legalidade da matéria, declarando que seu voto seria favorável à aprovação do projeto. O Exmo. Sr. Vereador José Luiz disse que este projeto estava corrigindo a tabela anterior, observando os índices inflacionários. A Exma. Sra. Vereadora Cecília explicou que esta nova tabela foi atualizada, tendo em vista a tabela anterior estar defasada, por ser tratar de uma lei de 2002, seguindo orientações de técnicos. Solicitou à Prefeitura mais atenção aos desperdícios com a iluminação pública,

SOMENTE CONSULTA**SOMENTE CONSULTA**

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

citando as luzes acesas em tempo integral nas orlas e nos faróis das ilhas. O Exmo. Sr. Vereador Rodrigo manifestou-se contrário a aprovação da matéria, pois no seu entendimento ainda caberá discussão. Também justificou seu voto contrário, tendo em vista um projeto de sua autoria, para revogar a lei de dezembro de 2014, estar tramitando nesta Casa, o qual fosse aprovado prevaleceria a tabela da lei de 2002. O Exmo. Sr. Vereador André disse que seguiria o voto do Vereador Rodrigo. O Sr. Presidente esclareceu que se esta matéria não fosse aprovada, prevaleceria a tabela da Lei de 2014, prejudicando a vida dos munícipes, principalmente a dos comerciantes. O Exmo. Sr. Vereador Alan disse que o valor que estava sendo cobrado e discutido na tabela era de contribuição, e não de taxa, sendo assim quem se sentisse prejudicado com esta contribuição deveria entrar na Justiça. Deixou claro que seu voto seria contrário a aprovação desta matéria, uma vez que sua indicação em relação a este assunto não foi atendida. O Exmo. Sr. Vereador José Maria disse que o atual Governo estava tentando acertar a nova tabela, evitando assim prejuízos aos munícipes, principalmente aos comerciantes. Falou que no seu entendimento, os Vereadores que estavam sendo contra a aprovação do projeto, era pelo fato de suas reivindicações em relação à matéria não terem sido atendidas. Falou também da necessidade de providências quanto ao desperdício de energia pública, citando a luz acesa na orla de Mangaratiba. Deixou registrado seu voto favorável à aprovação do projeto. Finalizando a discussão, o Sr. Presidente disse que se houver a necessidade de futuras alterações na lei, no intuito de ajustes fiscais e financeiros, para amparar a população, esta Casa se empenhará em fazê-lo. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado em 2ª votação por 07 votos e 03 contrários dos Exmos. Srs. Vereadores Alan, André e Rodrigo**. Não havendo mais matéria a ser discutida na Ordem do Dia, o Sr. Presidente convocou sessão ordinária para o dia 04 de agosto do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, SOMENTE CONSULTA 1ª Secretária mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 15 de julho de 2015.**

SOMENTE CONSULTA**SOMENTE CONSULTA**